Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-0999/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1032/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações complementares sobre trecho da rua Epitácio Pessoa que liga a Avenida São Paulo à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, no Além Ponte, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2025.05.22 11:29:59 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048756/2025-44

Interessado: Vereador Rafael Militão

Assunto: REQUERIMENTO 1032/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Edil esclarecemos, de forma complementar, que:

1. As questões relativas a medidas mitigadoras ou compensatórias estão regulamentadas por meio da Lei Federal n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), em especial o artigo 93, da Lei Municipal n. 11.247/15 e pelo Decreto Municipal n. 26.328/21.

2. Conforme esclarecido anteriormente o alargamento da Rua Epitácio Pessoa, nesse trecho, somente surtiria reflexos positivos na circulação se a passagem sob o viaduto ferroviário fosse ampliada, como não há, no momento, essa previsão, avaliamos outros mecanismos para melhorar a fluidez.

3. Compete ao Governo Federal, por meio da concessionária RUMO.

4. Não há interesse por parte da RUMO em realizar essas obras.

5. Não temos essa informação.

6. A ligação viária em questão está em avaliação pelo corpo técnico da SEMOB, os principais problemas apresentados são:

- A passagem inferior do viaduto que é estreito sendo necessário a inter-relação entre os condutores;
- A interseção com a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes que é realizada cruzando o canteiro central que proporciona atenção dos condutores e registro de acidentes;
- O alargamento de trecho da Rua Epitácio Pessoa que, apesar de possuir 6 metros de largura e atender a demanda atual, sua ampliação melhoria a fluidez;
- A interseção com a Avenida São Paulo onde muitos condutores querem cruzar a avenida sentido Vila Haro, situação que, principalmente no pico, causam transtornos.

7. Estaremos avaliando a possibilidade de manter agentes de trânsito local, contudo, esclarecemos, que é justamente nos chamados horários de picos que esses profissionais são acionados pela população para o atendimento de situações diversas.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, **Secretário**, em 19/05/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0478300** e o código CRC **B29D6C9F**.

Referência: Processo nº